

DECRETO Nº 5844/2018, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 3877/2018 de 03 de abril de 2018, decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2018, com a seguinte classificação orçamentária:

10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
1001	Fundo Municipal da Saúde		
10011030201580.025	Subvenção à Associação Hospitalar Manoel Francisco Guerreiro		
3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais	R\$	250.000,00
	RECURSO VINCULADO: 4590-LIMITE FINANCEIRO MAC FEDERAL		

Objetivo: Subvenção à Associação Hospitalar Manoel Francisco Guerreiro para qualificar os atendimentos de saúde prestados à população, com a aquisição de materiais, medicamentos e insumos hospitalares.

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL **R\$** **250.000,00**

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela maior arrecadação a verificar-se no presente exercício no Recurso Vinculado **4590-LIMITE FINANCEIRO MAC FEDERAL**, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 03 de abril de 2018.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 03 a 13-04-2018